

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00019-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 310 e 311** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 16 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446